DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 24 de novembro de 2020 | Ano V | Edição nº 713 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
CONVITE Nº 023/2020
TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A Prefeitura de Dobrada torna público que está aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, na forma do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, para interposição de recurso referente ao julgamento da Comissão Permanente de Licitações no certame em epígrafe, a qual declarou vencedora a empresa EVA DE OLIVEIRA BONFIM, CNPJ nº 05.477.249/0001-06, com proposta no valor global de R$ 45.642,04.

Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, o objeto será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação em favor da sobredita empresa.

Dobrada/SP, 23 de novembro de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE TORRES DA SILVA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente